



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 19 de abril de 2024

Ano VI - Edição 384

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal
Aristides Ângelo Barcelos Neto
Davi dos Santos Farias
Doriedson Thimoteo da Costa
Emilson dos Santos Coelho
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

ATO 17/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**ATO Nº17/2024.****“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº5.018, de 15 de abril de 2024, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo o dia 22 de abril de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, tendo em vista o feriado estadual do “Dia de São Jorge” no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de abril de 2024.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente